

“RESUMO: Processo 100.113/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 71/2019 – Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios e Equipamentos de Cozinha para Merenda Escolar. JULGAMENTO DO RECURSO: “Por todo o exposto, consubstanciado na manifestação da área técnica da Secretaria requisitante (fls.518), julgo PROCEDENTE O RECURSO interposto pela licitante Vitamet Comercial EIRELI, reformando a decisão que declarou a empresa Fábio G. Da Silva, vencedora dos lotes 03 e 04 do pregão em epígrafe.” Diretor do Depto. De Licitações e Contratos: Caio Lessio Previato – 23/10/2019. SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO: “Fica designada para o dia 29 de outubro de 2019 às 09:00, a sessão de prosseguimento do Pregão nº 71/2019, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP.” São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 629 – 24/10/2019 – Págs. 01 e 02 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 24/10/2019 – Pág. B09.